



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA
DE TESE DE DOUTORADO

(Preencher os dados, salvar em PDF e encaminhar)

Dados gerais

Nome

Matrícula

Data da defesa

Horário

Título

Para o Colegiado avaliar sua banca todas as informações descritas na página e no formulário tem que estar Corretas e Completas.

Banca Examinadora Proposta

Orientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Coorientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

se for externo qual e-mail:

Examinador(a) Interno(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinadores(as) Externos(as)

Examinador(a) Externo(a): Prof.^(a) Dr.^(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



E-mail

Cidade/UF

Justificativa para a participação deste(a) examinador(a) externo(a) no trabalho:

Examinador(a) Externo(a): Prof.(^a) Dr.(^a)

E-mail

Cidade/UF

Justificativa para a participação deste(a) examinador(a) externo(a) no trabalho:

*****Para examinadores externos ou fora da UFU é imprescindível estar ciente a necessidade de realizar um cadastro no SEI antes da defesa para realizar a assinatura da Ata. Ao aceitar no convite será encaminhado um link onde ele(a) irá fazer o cadastro.*****

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E REQUISITOS PARA A FORMAÇÃO DA BANCA

Examinadores externos concordaram em realizar o cadastro (sim/não):

Estar matriculado na disciplina Tese de Doutorado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



- Tiver sido aprovado em exame de língua inglesa, conforme norma interna do Programa (anexar comprovante de proficiência)
- Tiver sido aprovado no exame de qualificação
- Tiver completado os créditos provenientes de disciplinas aceitas pelo Colegiado, conforme estabelecido nos arts. 31 ou 32
- Tiver produção qualificada de acordo com o documento de área de Ciência da Computação que satisfaça Normas Internas do Programa (anexar comprovantes)
- Tiver entregado as cópias da tese de doutorado (editado segundo modelo interno), a serem distribuídas a todos os membros da Banca Examinadora
- Tiver preenchido o Relatório de Atividades do Discente (<https://forms.office.com/r/fxtXdbLLgL>)

Anexar todos os comprovantes solicitados

Para examinadores externos ou fora da UFU encaminhar por e-mail seguintes dados para análise da banca:

Tipo: <Submissão ou publicação>

Veículo: <Conf., journal, ...>

Título do veículo:

Link página do veículo:

Se for journal, o ISSN:

Qualis do veículo:

Comprovantes:

Se for apenas submissão: O comprovante de aceite da submissão.

Se for publicação: A carta de aceite da publicação (quando no prelo); ou o link para a biblioteca digital/proceedings/cover page quando já publicado; caso não exista o item anterior oficialmente, então o pdf da cópia do artigo (versão publicada, com numeração de página, identificação do veículo, etc.). Qualquer outro comprovante que vincule o nome do autor ao artigo e ao veículo pode ser usado como suplemento.

Informações sobre membros de banca externos

Nome da instituição e link do departamento ou página do professor na instituição.

Currículo Lattes (link) ou pdf/link web do CV de professores estrangeiros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



Segundo o Regulamento Interno do PPGCO:

Art. 60. A defesa da tese de doutorado será pública, com divulgação prévia do local e data de sua realização.

§ 1º A solicitação para a defesa deverá ser comunicada à Secretaria do PPGCC com pelo menos 30 dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa, através de requerimento do aluno com anuência do orientador, solicitando providências para a mesma, apresentando, na ocasião, uma lista de possíveis examinadores para compor a Banca Examinadora.

§ 2º Excepcionalmente e a critério do Colegiado, o prazo estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser reduzido.

Art. 62. A banca examinadora de defesa de doutorado será composta pelo orientador, como presidente, e mais 4 membros e 2 suplentes, todos com titulação de doutor ou equivalente, e deverá ser aprovada pelo Colegiado.

§ 1º Pelo menos 2 dos membros da banca examinadora deverão ser da comunidade externa à Universidade.

§ 2º Caso um coorientador participe da banca examinadora, ele não poderá ser considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes exigido para compô-la.

(Data do Preenchimento e Encaminhamento)

de de 20

Encaminhar este formulário (com cópia para o orientador) para o e-mail cpgfacom@ufu.br